

## **DELIBERAÇÃO Nº 027/2018**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – Biênio 2018-2019.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA**, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto Presidencial s/n de 29 de novembro de 2006, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno,

Considerando o calendário de reuniões para o Biênio 2018-2019, proposto pelo 1º Secretário da Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu, em cumprimento ao que estabelece o Art. 11, Item III do Regimento Interno.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CBH PPA, Biênio 2018-2019, conforme abaixo discriminado:

**I - 19ª Reunião Ordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu**

Data: 08 e 09 de novembro de 2018

Local: Princesa Isabel - PB

**II - 20ª Reunião Ordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu**

Data: 25 e 26 de abril de 2019

Local: Angicos - RN

**III - 21ª Reunião Ordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu**

Data: 07 e 08 de novembro de 2019

Local: Picuí – PB

**Parágrafo Único:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno deste Comitê, o Plenário do CBH Piancó-Piranhas-Açu, reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano, sendo uma reunião por semestre e, extraordinariamente, quando convocada

pelo seu Presidente, ou por maioria simples dos membros do CBH Piranhas-Açu.

**Art. 2º.** Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

- I – aos Conselhos, Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, para conhecimento.
- II – aos Órgãos Gestores Estaduais e à Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando o apoio operacional à realização das atividades previstas no Calendário de Reuniões.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Caicó/RN, 03 de março de 2018.



Paulo Lopes Varella Neto  
Presidente do CBH PPA



Waldemir Fernandes de Azevedo  
1º Secretário do CBH PPA